



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.271, DE 27 DE JUNHO DE 2024

**TORNA NULA A PORTARIA Nº 3.265,
DE 26 DE JUNHO DE 2024, QUE
DESIGNA VEREADOR PARA
PREENCHER VAGA EM COMISSÃO
PERMANENTE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 131/2024 – CMNV-ES/GAP que retratou o pedido de Portaria,
redesignando a constituição da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Torna nula a Portaria nº 3.265, de 26 de junho de 2024, que designa o vereador **André
Neto Zen (REDE)** para preencher a vaga como Membro na Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência (CESA), em substituição do vereador Sebastião Antônio
Macedo (Solidariedade) devido à cassação do registro e diploma de vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 2024; 70º de
Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)
Presidente